

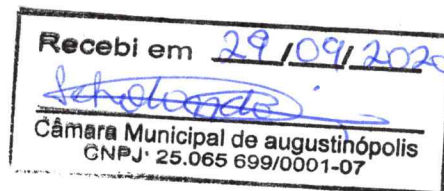


ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS
Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro - Augustinópolis-TO
Fone: 63 3456-1232 e-mail: augustinopolis.2017@gmail.com

OFÍCIO Nº 228/2020, AUGUSTINÓPOLIS-TO, 29 DE SETEMBRO DE 2020.

À Câmara Municipal de Augustinópolis
Augustinópolis - TO.

Senhores (as),
Vereadores (as)



A par de cumprimentá-lo e pelo presente vimos requerer junto ao Poder Legislativo de Augustinópolis por meio do setor contábil desta casa de leis em razão de que até a presente data não fora enviado e/ou repassado junto ao Departamento de Contabilidade desta Prefeitura o arquivo da Matriz de Saldos Contábeis, para envio em tempo hábil à SNT/ME/SINCONFI.

Solicitamos, portanto o encaminhamento do arquivo da Matriz de Saldos Contábeis - MSC, desta casa de leis, referente ao mês de **AGOSTO/2020 e SETEMBRO/2020** por se encontrar em atraso junto a Secretaria da Fazenda - Departamento de Contabilidade do Poder Executivo de Augustinópolis, conforme preconiza os artigos 7º e 8ª da Portaria nº. 642 de 20 de setembro de 2019, considerando que o não envio dos arquivos retro mencionados por esta casa de leis acarretará conforme preceitua §2º do art. 51 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 51....

§2º - O descumprimento dos prazos previstos neste artigo impedirá, até que a situação seja regularizada, que o ente da federação receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, exceto as destinadas ao refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária.

Outrossim, esta casa de leis poderá encaminhar os arquivos requeridos neste, por meio físico ou através do e-mail: augustinopolis.2017@gmail.com, toda via ressalta-se que é prudente que as informações aqui requeridas sejam repassadas mensalmente (**até o dia trinta**



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS

Rua Dom Pedro I, nº 352, Centro - Augustinópolis-TO

Fone: 63 3456-1232 e-mail: augustinopolis.2017@gmail.com

de cada mês em horário de expediente da Prefeitura de 08h00min as 17h00min) para evitarmos transtornos futuros.

Diante do exposto, solicita-se que esta Casa de Leis, por seu Contador e ou Presidente, tome as providências necessárias visando regularizar a referida pendência em caráter de urgência para que esta prefeitura possa atender a contento as suas obrigações em razão da legislação e demais normas vigentes a contabilidade pública.

Na certeza de contar com a vossa compreensão, aguardamos as providências e de já manifestamos nossa estima e consideração.

Augustinópolis - TO, 29 de setembro de 2020.

PAULO ESSE DA SILVA RAMOS

-Secretário de Administração
e Desenvolvimento Econômico-